Docusign Envelope ID: 826A9B66-69B7-8072-81B4-22F7C038A978



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.531.640, em 28 de junho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Art. 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DURVAL DUARTE DA COSTA**, brasileiro, operador de refrigeração industrial, portador da Cédula de Identidade RG n° 37.611.317-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 037.994.788-92, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA ADELICE FERNANDES DA COSTA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 36.068.635-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 346.716.173.15, residentes e domiciliados na Rua Manacás, n° 43, Jardim Novo Mundo II, Valinhos/SP, CEP 13273-030, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Contrato de Cessão de Direitos sobre terreno e venda e compra de benfeitorias, datado de 05 de fevereiro de 1993; posse essa que se refere ao PRÉDIO com área construída de 227,29m², situado na Rua Francisco Xavier de Sales, nº 483, antiga Rua Cinco, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 1D da quadra nº 04 do local denominado “Jardim Guarujá”, Bairro do Tuparoquera, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 135,38m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.113.0037-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 122.007 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GABRIEL ZITUNE, SANDRA ROZENBLUM ZITUNE, JAQUES ZITUNE, SANDRA LÉA RESNICHENCO ZITUNE, ESTHER POLITI ZITUNE WITTENBERG, VALDETE MARIA BISPO DOS SANTOS, AMADO BAHIA DA SILVA, MARLENE GONÇALVES DA SILVA, MANOEL ANTONIO VIANA, RENTAL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, TATIANA MIRANDA MUNIZ, e NESIA TELES PADUA DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de junho de 2026. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.559.716, em 31 de novembro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MATEUS SANTOS MARCOLINO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.138.974-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 428.470.098-76, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nestor Homem de Melo nº 350, CEP 05758-160; e **LUCAS SANTOS MARCOLINO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.596.882-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 428.470.088-02, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nestor Homem de Melo nº 350, CEP 05758-160, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1997, adquirido pelos genitores através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência datada de 10 de janeiro de 1997; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Nestor Homem de Melo, n° 350, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote 151 no Bairro do Campo Limpo, em Pirajussara, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 324,25m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 168.229.0099-2, imóvel esse que se acha registrado conforme a transcrição nº 60.748 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos THEODORO ARNAUT, ANTONIO ALVES MOREIRA, MARINALVA LOPES MOREIRA, EDILSON DE ASSIS MARCOLINO, WENDY CRISTINE ASSIS MARCOLINO, ANA CLAUDIA SANTOS DA PENHA, ELY ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, ROSIMEIRE DE BARROS MELO PEREIRA, DOUGLAS ALBIANO DE ALBUQUERQUE, LUCIANA MAMENTE ALBUQUERQUE, MARLENE CASTRO DE MACEDO, WALDOMIRO JOSÉ DE MACEDO, WILMA DE CASTRO ARAÚJO, WALTER MARTINS DE ARAÚJO, EURIDES CONEGUNDES DE CASTRO, MOACIR CONEGUNDES DE CASTRO, ROSA MARIA NERI DE CASTRO, SILVANDIRA CASTRO DE MELO, VERA LUCIA DE CASTRO DA SILVA, ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, JOÃO CONEGUNDES DE CASTRO, IVONE CABRAL JORGE, RODNEI CABRAL JORGE, ROGERIO CABRAL JORGE, RENE CABRAL JORGE, e CLODOVEU CABRAL JORGE oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de junho de 2026. O Oficial.

Vara ÚnicaVara Única EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000237-97.2023.8.26.0523 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Salesópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELLA CAROLINA MIRANDA RODRIGUES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Faz Saber aos interessados ausentes e desconhecidos que Daniel Cesar de Morais e Eliana Aparecida de Morais ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel situado na Rua Trinta e Um de Março, 49, Centro, Salesópolis/SP, com área total de 200,27m² e perímetro de 64,24m e I.M. 01.02.042.0386.001, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 15 dias, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Salesopolis, aos 27 de maio de 2026. K-18e19/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4011070-39.2025.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular II - 2ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDREA FERRAZ MUSA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar, que que tramita perante este Juízo o presente protesto judicial ajuizado por SPS CORP I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados em face de Across Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda. e IOX Securitizadora S.A., relativo ao imóvel de matrícula nº 4.852 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Mor/SP, por meio do qual o requerente pretende dar ciência a terceiros de sua intenção de discutir, pelas vias processuais próprias, a validade ou eficácia da alienação fiduciária e da consolidação da propriedade do referido imóvel, bem como eventual pretensão de reparação por perdas e danos, sem que a presente decisão importe reconhecimento de nulidade, fraude, simulação, ineficácia, indisponibilidade ou restrição à circulação dobem. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15/06/2026. K-18e19/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016330-46.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE EDUARDO CESAR, CPF 119.724.508-16, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITÁRIO ABC LTDA., alegando em síntese, ser credor da quantia de R$ 52.012,24 (cinquenta e dois mil, doze reais e vinte e quatro centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, decorrent das parcelas de fevereiro a maio de 2022 do contrato de prestação de serviços educacionais firmado em 22/12/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo, ainda, opor embargos em 15 (quinze) dias, prazos que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Não sendo apresentados embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de abril de 2026. K-18e19/06

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO PROCESSO Nº 1015971-28.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO HIDEO OKABAYASHI, na forma da lei, FAZ SABER a Meire Justi Gameiro, CPF 152.208.198-44 que Joselma Rodrigues da Silva, CPF 10326955879, ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 1.578,72 (atualização de maio/24) decorrente dos honorários advocatícios, contratados verbalmente, após a defesa nos autos do processo 0005706-23.2021.8.26.0003. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de maio de 2026. K-18e19/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036852-26.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIA.FOOD S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37001596000154, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, ajuizou Ação para recebimento da quantia de R$89.808,61 (nov/2024) decorrente do saldo devedor de cartão de crédito apurado até 04.11.2024. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de maio de 2026. K-18e19/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1035979-26.2024.8.26.0564. O Dr. Fernando de Oliveira Domingues Ladeira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alessandra Ferrari Carlone CPF 140.038.248-30 que Andre Luiz Chamon ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$5.000,00 - 20.11.24) objetivando a condenação da ré ao pagamento de R$5.000,00/mês referente a sua ocupação exclusiva, a partir de 10.10.24, em relação ao imóvel sito a Rua Luisa Viezzer Finco, 66, Bairro do Finco. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SBCampo, 06.04.26. K-18e19/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001536-49.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIANA AMBROZINA ALVES DE SOUZA, CPF 417.384.098-56, com que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Jose Roberto de Araujo Pelosini e outro, para recebimento de R$80.352,25 (06/03/25 - fls. 175) decorrente dos débitos do contrato de locação de imóvel comercial firmado em 02/05/22. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir do prazo supra. Não sendo apresentada resposta a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e INTIMAÇÃO do BLOQUEIO de valores levado a efeito nos autos realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso de prazo do edital, para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Rejeitada ou não apresentada a manifestação do executado, converter-se-á a indisponibilidade em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de maio de 2026. K-18e19/06

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1001301-19.2023.8.26.0564. O Dr. Fernando de Oliveira Domingues Ladeira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Unicar Associação de Assistência de Socorros Mútuos Patrimonial e Benefícios CNPJ 32.925.990/0001-65 que Azul Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$24.577,00 (jan/23) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro segurado – apólice 88.22.0531.007711.000, tendo em vista a colisão em 16.06.22 entre o veículo conduzido pelo corréu, de placas EXX-4690 contra o veículo segurado, de placas FBL-0B85. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SBCampo, 30.03.26. K-18e19/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019303-37.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A.R. BONIFACIO RESTAURANTE LTDA, CNPJ 25.446.845/0001-36, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fg7 Comércio e Distribuição de Bebidas - Eirelli, para recebimento de R$7.364,84 (05.03.25 - fls. 135/137), decorrente da NF 93.147 emitida em 22.08.20. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ R$ 6.788,71, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). E, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Não opostos os embargos, a parte executada/embargante será considerada revel, caso em que ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de junho de 2026. K-18e19/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0004569-93.2026.8.26.0564/SP Assunto: Compra e venda, EXEQUENTE: ANGELA H. DA HORA COMERCIAL, EXEQUENTE: ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, EXECUTADO: CLEYTON WENYCIO LACERDA MOURA 06101789381. FAZ SABER a(o) CLEYTON WENYCIO LACERDA MOURA 06101789381, CNPJ: 31513867000174, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por parte de ANGELA H. DA HORA COMERCIAL, CNPJ: 17890814000141 e ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 14308749883, foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 4.106,70 (abr/26), devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de maio de 2026. K-18e19/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007907-46.2024.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GDR Holding Investimentos Ltda CNPJ 24.096.358/0001-28 que RMJ Serviços Técnicos de Engenharia Ltda ajuizou Ação de Procedimento (R$75.937,66 - 12.06.24) objetivando a rescisão do contrato de prestação de serviços firmado em28.11.23, por inadimplemento da ré, com o reconhecimento da rescisão em 26.02.23, coma condenação dos valores devidos, além da multa contratual. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital de citação para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de maio de 2026. K-18e19/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036301-17.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELCIO ALVES SILVA, Brasileiro, Casado, RG 32.729.378, CPF 293.297.358-43, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Malaquias Luiz Lima Espólio e outro, objetivando a declaração de nulidade dos atos praticados pelo Sr. Oficial do 4º Tabelionato de Notas de São Bernardo do Campo, quais seja, a procuração lavrada às fls. 037/038 do Livro 0764, bem como a escritura de compra e venda de fls. 338v/341 do livro 0761, com o cancelamento do registro (R.17) na matrícula nº 2.734. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de junho de 2026. K-18e19/06

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.593.995, em 20 de maio de 2025, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MONA GOMES DA MOTA LIMA**, analista financeiro, portadora da Cédula de Identidade RG n° 27.028.642-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 165.748.788-10, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **CLEBER ARAÚJO DA MOTA LIMA**, gerente de operações, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.768.333-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 118.259.918-47, residente e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Facchina, n° 628, Americanópolis – CEP 04427-020, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1999, adquirido de forma natural; posse essa que se refere ao PRÉDIO com área construída de 231,45m², situado na Rua Carlos Facchina, n° 628, antiga Rua Washington, e seu terreno, correspondente ao lote nº 03, oriundo das subdivisão dos lotes nºs 219, 220, 221 e 237 da quadra “D” de Americanópolis – 2° Planta Parcial, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 120,16m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 172.118.0051-7, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 18.471, e 18.487 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, AFFONSO DE OLIVEIRA SANTOS, JULIETA XAVIER DE OLIVEIRA SANTOS, FABIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, MANOEL DE JESUS GUEDES ROCHA, MARIA GERALDA APARECIDA PEREIRA MOTA, MINERVINA SANTOS SILVA, VILMA SANTOS SILVA, CELIA SANTOS SILVA, DAMIÃO PINTO GABRIEL, IVONETE APARECIDA LOPES GABRIL, IRACEMA GOMES JOSÉ, MARIA GOMES DA SILVA, JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, LINDOLFO GOMES DA SILVA, NAIR GOMES DA MOTA, ADOLFO GOMES DA SILVA, OSWALDO, VALMIRA MARQUES DA SILVA, RONALDO, RONEIDE, JURACY GOMES DA SILVA, VLADEMIR GOMES ALCANTARA DA SILVA, ARTUR CARLOS ERNESTO ARAÚJO SILVA, WALDIRA GOMES DA MOTA, VANEIDE JOÃO CARLOS, JOSÉ CARLOS, FLORIANO, ELIANA, EDNA, EDNEIA, LUIZ, MARCIA, ALEXANDRE, VAGNER, ARMANDO GOMES DA SILVA, BALBINA GOMES DOS SANTOS, MAURICIO, MARLENE, IRACEMA, EUNICE GOMES DA SILVA, JOSÉ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de junho de 2026. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.538.680, em 01 de agosto de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **REGINALDO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG n° 16503369-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 075.619.888-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA REGINA DE ASSIS SANTOS**, brasileira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22170876-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 135.825.588-19, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada Guavirituba, nº 82, casa 1, Vila Bom Jardim – CEP 04932-010, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, adquirida através de Contrato de Compromisso de Venda e Compra, datado de 22 de novembro de 2006; posse essa que se refere ao PRÉDIO com área construída de 331,35m², situado na Estrada de Guavirutuba n°82, e seu respectivo térreo, correspondente ao lote nº 12 da quadra C do loteamento denominado “Jardim Ângela”, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 300,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.008.0053-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a transcrição nº 206.545 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JONAS RAVAGNANI, LAVINIA CAVALLI RAVAGNANI, JONAS RAVAGNANI FILHO, MARIA ELIZA CAPARICA RAVAGNANI, DALSON RAVAGNANI, LIA NEPOMUCENO RAVAGNANI, PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, ZULEIKA CRISTINA MORETTI DOS SANTOS, JOÃO ALVES DOS SANTOS, LUCIANA VIEIRA DA SILVA DUARTE, EDNA GOMES GUERRA DE AMORIM, ADÃO PEREIRA DE AMORIM, FELINTO RITA DOS SANTOS MACEDO, MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO MACEDO, MARIA DONIZETE DE MACEDO RODRIGUES, MARIO RODRIGUES, MOACYR JOSE DOS SANTOS, ANGELA MARIA DOS SANTOS, PAULINO RITA DOS SANTOS, MARIA DONIZETE DOS SANTOS PIRES, BENEDITO CARLOS DOS SANTOS, ANA ROSA VICENTE SOS SANTOS, MARIA APARECIDA SOS SANTOS, ADILSON DOS SANTOS, ELAINE PINTO DE FREITAS SANTOS, MARIZE ROSELI DOS SANTOS, CLAUDEMIR DOS SANTOS, ROSELY APARECIDA DOS REIS SANTOS, VALERIA APARECIDA DOS SANTOS, REGINALDO DONIZETE DOS SANTOS, ELICLEIA PINTO FREITAS, EVANDRO DOS SANTOS, FABIANA DE CASTRO SANTOS, TATIANE FERNANDA DOS SANTOS, JOSIANE PATRICIA DOS SANTOS, CASSIO CANDIDO DOS SANTOS, ORLANDO CANDIDO DOS SANTOS, AUREA ANDRE DE OLIVEIRA, ANATALIA NICACIO DE OLIVEIRA, ROSALVO DOS SANTOS, e MARIA LURDES RAMOS DOS SANTOS, , oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de junho de 2026. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.627.576, em 14 de novembro de 2025, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIS FERNANDO & ASSOCIADOS IMOBILIÁRIA LTDA,** sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Rua Vergueiro, nº 2279, sala 113, Vila Mariana, CEP 04101-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.392/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE nº 35.219.527.406, em sessão de 09/03/2005, e posteriores alterações, sendo a última formalizada por instrumento particular de 19 de dezembro de 2018, registrada na mesma JUCESP sob nº 47.457/19-3, em sessão de 22/01/2019; neste ato, representada nos termos Cláusula 4ª de contrato social consolidado por seu **sócio administrador, LUIS FERNANDO MENEZES GARCIA,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.659.402-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.482.238-03, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na sede da empresa que ora representa, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirido de forma natural; posse essa que se refere ao TERRENO situado na Rua Domingos Prado, antes Rua Dona Luiza, na Freguesia de Santo Amaro, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 185,06m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior pelo contribuinte sob o nº 087.028.0080-2, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 15.819 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos AMARO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCA BECCARI, HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, ADEMIR FERREIRA DA SILVA, VERA MARIA DA SILVA, ROBERTO FERREIRA DA SILVA, ELZA DE MORAES SILVA, FLAVIO FERREIRA DA SILVA, ZEUDA MARIA DE VASCONCELOS SILVA, VERA LUCIA FERREIRA DE JESUS, CELSO PAULA DE JESUS, ORLANDO FERREIRA DA SILVA, ANGELA FERREIRA DA SILVA, MAGDALENA FERREIRA PRASO, TEREZA PRADO NUNES, ANTONIO RODRIGUES NUNES NETTO, JOCELIN PRADO FILHO, LISETE DE SOUZA PRADO, NATALINO PRADO, MARIA ELENA PRADO, NELSON PRADO, ALCEU FERREIRA DA SILVA, LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, TERESINHA FALCÃO DA SILVA, RITA MACHADO PEREIRA, ALBERTO PEREIRA, EVA MARIA FERREIRA MARTINELI, WALDIR MARTINELI, AMARO FERREIRA DA SILVA NETO, FABIULA FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ VIANNA, MARIA CONCEIÇÃO VIANNA, ODETTE VIANNA POLECICIO, ERNESTO POLECICIO, MARIA HELENA DA COSTA, DIOGENES ELIAS DA COSTA, JOSÉ VIANNA FILHO, NEYDE HESSEL VIANNA, TEREZINHA VIANA DE MORAES, VICTOLIANO BRANCO DE MORAES, FLORINDA VIANA DA SILVA, DIONISIO DA SILVA, RAPHAEL VIANA, e NAIR BILTH VIANA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de junho de 2026. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018486-50.2023.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVONE SIMÕES DOS SANTOS ME, CNPJ 18281435000117 e a Ivone Simões dos Santos CPF 020.403.328-47, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$59.496,78 (03.05.23) decorrente da cédula de crédito bancário contrato nº 4292173227. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 3 dias paguem o débito, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 19 de maio de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001188-14.2024.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Célio de Souza Rosa Loja de Conveniência, Ort. Ltda CNPJ 30.141.148/0001-07 e a Célio de Souza Rosa CPF 951.485.239-72 que Activa Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$250.307,73 (28.03.24) decorrente do instrumento particular de consolidação e confissão de dívida firmado em 19.12.23. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 27 de abril de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital << Informação indisponível >> DIAS. PROCESSO Nº 0001425-65.2024.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZENILDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR, CPF 302.659.098-30, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Rimodel Empreendimentos Imobiliários Ltda foi deferida a intimação por edital para que no prazo de 15 dias, pague o valor de R$60.289,04 (01.07.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 23 de abril de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010101-33.2023.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta Luchiari Villela, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAPHAEL COIMBRA DINIZ, CPF 32846426848 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Valdevino Carvalho de Oliveira foi deferida a intimação por edital para que, no prazo processual de 15 dias, pague o valor de R$35.373,06 (16.05.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Ribeirão Preto, aos 05 de maio de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000477-82.2019.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO SOARES FERREIRA, CPF 262.216.798-93, que Gildo Luiz Roncon ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$160.790,08 (18.02.19) decorrente dos débitos do contrato de locação firmado em 31.11.13 em relação ao imóvel sito a Av. Brasil, 000, Centro. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 dias, ficando intimado do bloqueio de circulação dos seus veículos de placas DFO-0064, KMG-8664 e BTE-1706, bem como ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 12 de maio de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022893-70.2021.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Engebik Construções e Locações Eireli CNPJ 22.732.935/0001-03 que Comaço - Transporte e Agenciamento de Vendas Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$37.888,28 (jul/21) decorrente do instrumento particular de cessão de crédito, acompanhado das duplicatas mercantis endossadas, feito da Arcelo Mittal para a autora. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de junho de 2026. K-17e18/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001851-40.2026.8.26.0004 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. Ary Casagrande Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Mariane Ramalho Bezerra e Guilherme de Castro Uzeda, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, da comunhão parcial de bens para o regime da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008021-21.2006.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Érica Midori Sanada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao requerido: JOSÉ MARCONDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro portador do RG 213267 e inscrito no CPF 348.466.728-16, que lhe foi proposta uma Ação Monitória por parte de Massa Falida de Saga Veículos Ltda, inscrita no CNPJ 47.846.266/0001-13, alegando em síntese: A autora deixou de receber seu crédito de R$8.586,59 (jun/17), tendo em vista que os cheques nºs 000001 e 000002 do Banco 237, agência 2388, conta 510154, emitidos em 26.08.04, pelo réu, foram devolvidos sem fundos. No processo, foram esgotados todos os meios para localização e citação do requerido e verificado que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 8.586,59 (valor de 06/2017) que deverá ser devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 15 de junho de 2026. K-17e18/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1007366-59.2026.8.26.0100.** A Dra. Érica Regina Colmenero Coimbra, Juíza de Direito da **7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP**, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Lucas Henrique Costa Manso Mussi e Natália Maestrello Luchetta Mussi , ajuizaram ação de Alteração Consensual de Regime de Bens, alterando o regime de Separação Total de Bens para o de Comunhão Parcial de Bens. Nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o Juiz somente poderá decidir acerca da alteração do regime de bens, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi de ferida a expedição do presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003271-34.2024.8.26.0565. O(A) MM. Juiz( a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA FRANCO FREIRE, MARCELO JOSÉ ISSA e LUCIENE BE TINI ISSA, que lhes foram proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por par te de M Salutis Gasparini Serviços Medicos Ltda, alegando em síntese: que não houve o pagamento da quantia pe rseguida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0001073-24.2024.8.26.0565, e que a empresa Requerida Sa nto André Planos de Assistência Médica Ltda, vinha há tempos, desviando seu patrimônio entre os sócios. Encont rando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e ter mos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apres ente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 06 de abril de 2026

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000683-83.2026.8.26.0565. O Dr. Dagoberto Jeronimo do Nascimento, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Indigo Plast Indústria e Comércio de Embalagens - Eireli CNPJ 29.138.472/0001-97 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sm Laminados Comercio de Plásticos Eireli foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$126.930,53 (04.03.26), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias. Será o edital publicado na forma da Lei. SCS, 12.06.26. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 360 DIAS. PROCESSO Nº 1020082-65.2024.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Augusto Drummond Lepage, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos de Declaração de Ausência, requerida por NAIR MODESTO BONFIM, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG 9.928.197-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 054.286.648-00, objetivando a curatela e a administração dos bens deixados pelo(a) sr(a). STELINA MODESTO BONFIM SANTI, Brasileira, Viúva, CPF 03398112854. Por intermédio deste edital, COMUNICA a quem interessar possa que foi realizada a arrecadação dos seguintes bens pertencentes ao ausente: depósito judicial junto ao Banco do Brasil no valor R$ R$ 6.657,73. Por este edital, CONVOCA o(a) sr(a). STELINA MODESTO BONFIM SANTI para que venha entrar na posse de seus bens, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, no prazo assinalado por lei. ADVERTÊNCIA: Ficam todos os interessados cientes de que o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde permanecerá pelo prazo de 01 (um) ano. Findo o prazo, os interessados poderão requerer a abertura da sucessão provisória. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004916-79.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, do Juízo Titular I - 2ª Vara Cível - Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TATIANE DA SILVA VIEIRA, CPF: 30444493832 e LEANDRO DA SILVA, CPF: 32334149861 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível, por parte de PLANO PINHEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, alegando em síntese: Ação de consignação de chaves ajuizada por incorporadora em razão da inércia dos adquirentes na retirada das chaves de unidade imobiliária entregue e pronta para uso, apesar de prévia notificação. Pretende a autora o depósito judicial das chaves e a transferência dos encargos inerentes à posse do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025373-59.2023.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARY HELEN TESTA PANISSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.736.750/0001-12, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de IVONETE NORBERTO DA PAIXÃO RONCOLETTA, objetivando o recebimento de R$18.782,39 (Nov/2023), oriundos dos cheques nºs 000095, 000096, 000097, 000098 e 000099, no valor de R$ 2.500,00 cada, sacados contra o Banco Bradesco S/A., e devolvidos por falta de fundos. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isenta de custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos monitórios, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de janeiro de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1040667-65.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). SARA FONTES CARVALHO DE ARAUJO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Maria Guedes Penteado de Camargo, Olivia Camargo da Silva Prado, Waldyr da Silva Prado, Zitta Penteado de Camargo, Espólio de Plínio Penteado de Camargo, Margarida Paula Leite Penteado de Camargo, Carolina Camargo Ticoulat, Renato ticoulat Filho, Maria Carolina Nogueira de Roura, Armando Roura Junior, Fernando Augusto Nogueira, Espólio de Eduardo Camargo Nogueira, Espólio de Djalma de Paica Loureiro, Espólio de Clóvis Martins de Camargo Filho, Oripis Antonio da Silva, Odilio Antonio da Silva, Valdir Alves dos Reis, Maria Adalcy Ferreira dos Reis, Maria Beatriz Penteado de Camargo Lemos, Maria Fernanda Penteado de Camargo, Luiza Camargo Rocha Leão, Isabel Camargo Rocha Leão, Djalma de Paiva Loureiro Filho, Espólio de Carolina Camargo Ticoulat, Renato Ticoulat Neto, Ana Carolina Penteado de Camargo Ticoulat, Ricardo Penteado Camargo Ticoulat, Renato Mathias Ticoulat e Betina Teixeira Pinto Ticoulat, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marco Antonio Pignatari e Rosana Reis Pignatari ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua MIxira, 115, Jardim Camargo, Itaim Paulista - São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 09 de junho de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, dispõe. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1017218-94.2024.8.26.0224, que neste juízo corre seus trâmites, o Sr. Robson Pereira da Silva, brasileiro, registrado no RG nº 49.147.449-0, inscrito no CPF nº 345.022.488-35, e Renata Rocha de Oliveira, registrada no RG nº 39.277.263-2, inscrita no CPF nº442.615.428-6, requerem ambos a Rescisão do contrato e devolução do dinheiro com pedido de danos materiais e morais, baseado na Lei 8.078/1990, em que são réus o Sr. Bruno Gerolde Falcao, registrado no Registro Geral nº 45.627.887-4, inscrito no CPF nº 433.861.528-13, Sra. Patricia Gerolde Falcão Viana, registrada no Registro Geral nº 3.089.469-6, inscrita no CPF nº 288.770.168-17 e Henrique Gomes Lira, registrado no Registro Geral nº 45.627.887-4, inscrito no CPF nº 433.861.528-13. Foram realizadas tentativas de localizar os réus nos endereços disponíveis, mas sem sucesso, e, sendo assim, como estão em lugares incertos e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente nestas condições, foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promoverem suas defesas e serem notificados dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia, na forma do artigo 335, caput, combinado com o artigo 231, ambos do CPC. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixadas no local de costume. O Edital será publicado para todos os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta, e caso não o façam, os réus serão considerados revéis, de modo que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de maio de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000946-18.2026.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IGF RENTAL LTDA, CNPJ 46608408000141, com endereço à Rua Doutor Paschoal Imperatriz, 114, APTO 81B, Vila Gertrudes, CEP 04705-070, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Athoros Gestão Contábil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.459,02, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 02 de junho de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061608-73.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular II - 9ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro, Dr(a). ADILSON ARAKI RIBEIRO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a ADILIO CAMARGO FERNANDES DE LIMA, CPF: 130.092.614-70, 130.092.614-70, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de LISTO SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, do bloqueio de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, na quantia de R$1.693,20, conforme extrato disponibilizado na internet, bem como do prazo de cinco dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1000879-02.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juizo Titular I - 9ª Vara Cirel da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KETER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 30420317000148 e ERONIIDO NUNES GUERRA, CPF: 22250335877, que lhe foi proposta a ação acima epigrafada apresentada por parte de OCOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, visando o recebimento da quantia de R$ 270.449,35. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (trés) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Exe requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês Não sendo localizado os Executado e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 12 de março de 2026. K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4006569-66.2025.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Fabio Coimbra Junqueira, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos do processo nº 4006569- 66.2025.8.26.0100, ação de indenização por danos materiais e morais decorrentes de estelionato afetivo (procedimento comum), proposta por MAYRA MESSORA HOMEM DEL REI SILVA em face de RAFAEL LUIS DE OLIVEIRA, RG nº 30.472.618 SSP/SP, CPF nº 311.102.508-00, bem como PAR PERFEITO COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ nº 03.671.059/0001-08, e NU PAGAMENTOS S/A – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ nº 18.236.120/0001-58. Consta da inicial que a autora foi vítima de fraude emocional, tendo realizado diversas transferências financeiras ao corréu Rafael, sob induzimento e manipulação, pleiteando a condenação dos réus à restituição dos valores indevidamente transferidos, bem como ao pagamento de indenização por danos morais, além das demais cominações legais. O réu RAFAEL LUIS DE OLIVEIRA encontra-se em local incerto e não sabido, tendo sido realizadas diversas tentativas de localização e citação nos endereços constantes dos autos, todas infrutíferas, razão pela qual foi deferida sua citação por edital, nos termos da lei. Assim, pelo presente edital, fica o réu citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir após o decurso do prazo deste edital, apresentar contestação, sob pena de revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil. Não sendo apresentada defesa, será nomeado curador especial ao réu. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São paulo, aos 20 de maio de 2026 K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Execução Extrajudicial PROCESSO Nº 1018836.84.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. Bruno Paes Straforini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Caique Rogerio Rodrigues Machado CPF 450.929.608-84 que Listo Sociedade de Crédito Direto S.A. ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento deR$11.703,48 (20.01.23 - fls. 117) decorrente da cédula de crédito bancário nº 20200310731090 emitida em 28.10.20. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. 20/05/2026 K-17e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS - Ação de Usucapião - Proc. 1019281 44.2018.8.26.0405. O Dr. Marcelo Stabel de Carvalho Hannoun, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CIPAVA CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA E PAVIMENTADORA S/A, na pessoa de seu representante legal que Mariko Kimura ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel constituído de um terreno, parte do lote 10 da quadra 17 do Jardim Cipava, Osasco/SP localizado na Av. Sete de Setembro, 350, cadastrado sob a transcrição nº 1.066 e inscrição nº 45 da 4ª e 5ª Circunscrição Imobiliária da Capital e, cadastrado junto a Prefeitura local sob o nº 23241.61.89.0062.99.999.01, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede se o edital para citação do supramencionado, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-17e18/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003424-34.2025.8.26.0462. O Dr. Bruno Dello Russo Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Poá/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marisa Cristina de Carvalho CPF 267.900.168-05 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Banco Daycoval S/A para cobrança de R$18.059,56 (nov/24) decorrente do contrato de financiamento nº 14-2608077/24 firmado em 20.12.24, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo VW/Fox Plus 1.0, ano/mod. 08/08, placas EBT-2F06, Renavam 00958014809, chassi 9BWKA05Z084144316, sendo efetiva a sua apreensão. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 dias, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Poá, 28.04.26. K-17e18/06

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – PROCESSO Nº 2507/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CONSISTENTES NA APLICAÇÃO DE CURSINHO PREPARATÓRIO DE VESTIBULINHO COMPREENDENDO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFESSORES QUALIFICADOS, APLICAÇÃO DE AULAS PRESENCIAIS, AVALIAÇÕES PERIÓDICAS E ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DOS ALUNOS**

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. Abertura: 03/07/2026, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3654-6691.

Publique em jornal de grande circulação.

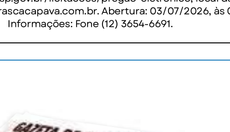


Ligue já: 11. 3729-6600

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/06/2026 13:53:53 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...